

172481 / 12-1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2012 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 23034.036849/2011-91

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2012

Aos 23 dias do mês de Julho de 2012, de um lado o **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação – MEC, criada pela Lei nº 5.537/68 de 21 de novembro de 1968, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 872/69, com sede e foro na Capital da República, localizada no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco “F”, Edifício FNDE, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.378.257/0001–81, neste ato representado pelo Presidente, o Sr. **JOSÉ CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS**, Carteira de Identidade nº 2628324, SSP/PE, CPF nº 388.266.584–04, nomeado por meio da Portaria nº 1.290, de 1º de agosto de 2011 da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U de 02/08/2011, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, do Anexo I, do Decreto nº 7.481, de 16 de maio de 2011, publicado no D.O.U de 17/05/2011, que aprova a estrutura regimental do FNDE, neste ato denominado simplesmente, **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº09/2012**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 20/07/2012, doravante denominada **FORNECEDOR**, têm entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do

Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2002, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste FNDE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado(s) a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de **Medicamentos Antimicrobianos** para os Hospitais Universitários – HU's vinculados a Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, nas condições estabelecidas no ato convocatório. **Empresa ISOFARMA INDUSTRIAL FARMACÊUTICA LTDA**, CNPJ nº. 02.281.006/0001-00, com sede à RUA MANOEL MAVIGNIER N.5000 BAIRRO PRECABURA – EUSÉBIO/CE CEP: 61.760-000 Telefone: (85) 3878-0900/ (61) 9364-2135/ (62) 3922-7008 representada por **GIULIANO VARGAS GONCALVES**, RG n. 18.14.199, Órgão de Emissão SSP/DF, CPF n. 883.977.850-00. E-mail: giulianovargas1@hotmail.com.

Item	DESCRIÇÃO	Unidade de Fornecimento	Quant.	Valor Unitário	Valor Global	Marca Fabricante
29	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, 2 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	BOLSA 100 ml	774615	R\$ 1,30	R\$ 1.006.999,50	CIPROBACTER/ISOFARMA INDUSTRIAL FARMACEUTICA LTDA
44	LEVOFLOXACINO, 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	BOLSA 100 ml	61270	R\$ 5,72	R\$ 350.464,40	GENERICICO/ISOFARMA

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo FNDE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº.09/2012.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e edital de **Pregão Eletrônico nº. 09/2012**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O FNDE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 12 do Decreto nº 3.931/2001, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao FNDE convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

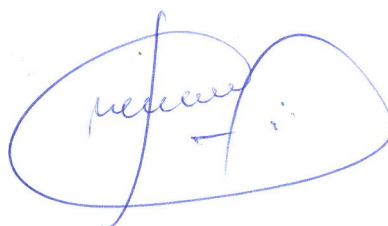
4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o FNDE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo FNDE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

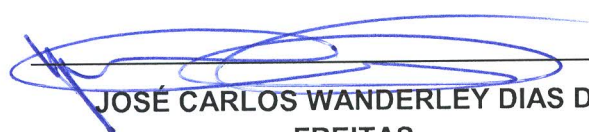
5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura, de 23/07/2012 a 22/07/2013.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

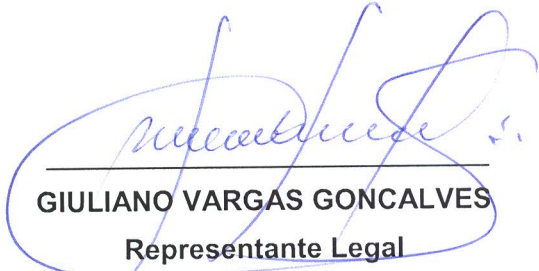


7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

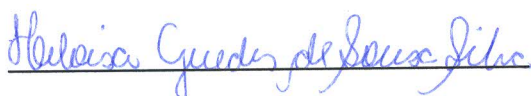
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (Duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.


JOSÉ CARLOS WANDERLEY DIAS DE
FREITAS

Presidente do FNDE
Órgão Gerenciador


GIULIANO VARGAS GONCALVES
Representante Legal

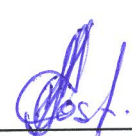
Isofarma Industrial Farmacêutica
Ltda



Testemunha

CPF: 785526641-00

RG: 087.739


Testemunha para C.S. Costa.

CPF: 33672857149

RG: 1462096 SSP-GO

02.281.006/0001-007

ISOFARMA INDUSTRIAL FARMACÊUTICA LTDA.

Rua Manuel Mariz, Nº 5000
Frescoburo

CEP: 61.701-600

EUSEBIO-CE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

isofarma
Industrial Farmacêutica Ltda

PROCESSO ADMINISTRATIVO n. 23034.036849/2011-91
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.09.2012

ANEXO II

REGISTRO PREÇOS

VALIDADE DA PROPOSTA.: 60 DIAS

PROPOSTA DE PREÇOS

BRASILIA-DF, 30 DE MARÇO DE 2012

Nome da Empresa.: Isofarma Industrial Farmacêutica Ltda	CNPJ.: 02.281.006/0001-00
Endereço.: Rua Manoel Mavignier N.5000 Bairro Precabura	Inscrição Estadual.: 06.997195-1
Cidade.: Eusébio Estado.: CE	Fone.: (85) 3878-0900 // (61) 9364-2135 // (62) 3922-7008
CEP.: 61.760-000	Email.: giuliano_vargas1@hotmail.com
Endereço para devolução da Proposta de Preços	Data da devolução da Proposta de Preços.:
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FNDE	SITIO.: www.comprasnet.gov.br
Setor Bancário Sul Quadra 02 Bloco "F" Ed.Aurea, na cidade de Brasília-DF	

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	CATMAT	QUANT. MENSAL	QUANT. ANUAL	VALOR UNIT(R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
29	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO 2MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	BOLSA 100ML	292418	64551	774615	R\$ 1.30	R\$ 1.006.999.50
NOME COMERCIAL.: CIPROBACTER 200MG INJ BOLSA PLASTICA 100ML SISTEMA FECHADO			PROCEDÊNCIA NACIONAL		REGISTRO DO PRODUTO N.1.5170.0019.001-4		
VALOR UNITARIO POR EXTENSO.: Um real e trinta centavos			MARCA.: ISOFARMA		VALOR TOTAL POR EXTENSO.: Um Milhão Seis mil Noventos e noventa e nove reais e cinquenta centavos.		

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	CATMAT	QUANT. MENSAL	QUANT. ANUAL	VALOR UNIT(R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
44	LEVOFLOXACINO 5MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	BOLSA 100ML	332985	5106	61270	R\$ 5.72	R\$ 350.464.40
NOME COMERCIAL.: LEVOFLOXACINO GENERCIO 500MG INJ BOLSA PLASTICA 100ML SISTEMA FECHADO			PROCEDÊNCIA NACIONAL		REGISTRO DO PRODUTO N.1.5170.0016.002-6		
VALOR UNITARIO POR EXTENSO.: Cinco reais e setenta e dois centavos			MARCA.: ISOFARMA		VALOR TOTAL POR EXTENSO.: Trezentos e cinquenta mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos		
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.: UM MILHÃO TREZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E TRES REAIS E NOVENTA CENTAVOS						TOTAL DA PROPOSTA	R\$ 1.357.463,90

Giuliano Vargas Gonçalves
Representante Comercial
(61) 9364-2135
giuliano_vargas1@hotmail.com

PRAZOS: CONFORME EDITAL.		
Validade da Proposta.: 60 dias	Validade dos Medicamentos.: CONFORME EDITAL	Entrega.: até 10 dias

Declaro aceitar todas as condições do Edital e seus Anexos.

Declaro que preços cotados estão inclusos todas as despesas diretas ou indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo valido pleitear a este título, conforme artigo 5.5.º" deste edital.

REPRESENTANTE LEGAL
CARGO NA EMPRESA
RG
CPF
FONE.:
EMAIL.:
BANCO DO BRASIL
PRACA DA CIDADE DE FORTALEZA- CE

GIULIANO VARGAS GONCALVES
REPRESENTANTE COMERCIAL
1814.199 SSP DF
883.977.850-00
(62) 914-6569 // (61) 9364-2135 / (62) 3922-7008
giuliano_vargas1@hotmail.com
AG.: 1604-7 C/C.: 72458-0

02.281.006/0001-001
ISOFARMA INDUSTRIAL FARMACÊUTICA LTDA.
Rua Manuel Mavignier, N° 5000
Precabura

- CEP: 61.760-000 -
EUSEBIO-CE

ENTREGA DOS MEDICAMENTOS DEVERA SER EFETUADA NO ALMOXARIFADO DE CADA HU, CONFORME ENDEREÇOS CONTIDOS NO ANEXO II NO HORARIO DAS 08:00HS AS 17:00HS, NOS DIAS UTEIS CONFORME PREVISTO NO ITEM 7, DO ANEXO I.